



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.834 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 7.871, de 18 de setembro de 2003, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.572/12 e 10.579/12, integrarem o Conselho Municipal do Idoso – CMI:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:
Rosa Yuriko Fleming – Titular, em substituição a Larissa Claudiano Costa;
Larissa Claudiano Costa – Suplente, em substituição a Ana Lúcia Colombo.
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Elivane Aparecida de Andrade – Titular, em substituição a Áquina Aparecida B. Reis.
- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:
Andréa de Fátima Martins e Silva – Titular, em substituição a Israel de Souza Pereira.
- REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
Elaine Cristina Reis – Titular, em substituição a Rosemary Cristian Thomaz;
Samuel Marcondes – Suplente, em substituição a Arlene Nogueira Mareca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social